

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1047/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, concedida ao servidor efetivo Altair Cardoso 529-1, através do decreto nº 190/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros para a competência de janeiro 2020.

Sapopema, 13 de janeiro de 2020.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 006/2020

DECRETO Nº 006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1047/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, concedida ao servidor efetivo Altair Cardoso 529-1, através do decreto nº 190/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros para a competência de janeiro 2020.

. Sapopema, 13 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:0BC0CCB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2020. Edição 1926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>